



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
**Diretoria de Custódias Complementares**

Ofício SEJUSP/DCS nº. 395/2025

Belo Horizonte, 24 de março de 2025.

Exma. Sra.

**Maiara Nuernberg Philippi**

Juíza de Direito

Vara de Execuções Penais

CAMPO BELO/MG

Exmo. Sr.

**Consuelo Silveira Neto**

Juiz de Direito

Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

BELO HORIZONTE/MG

**Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Campo Belo**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0228565/2024-38].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgar necessária.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e os constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

**CANDIDATOS P/ APAC DE CAMPO BELO**

| Nº  | DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE | INFOPEN | NOME                      | UNIDADE PRISIONAL              | CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE |
|---|---------------------------|---------|---------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 2   | 14/03/2025<br>13:58:55    | 277002  | ALBERTO DA SILVA          | PRESÍDIO DE CAMPO BELO         | 10/01/2019              |
| 3   | 14/03/2025<br>14:14:07    | 509430  | RODRIGO MOREIRA DA CUNHA  | PRESÍDIO DE CAMPO BELO         | 22/02/2020              |
| 4   | 24/03/2025<br>14:03:10    | 198050  | FABIO ROSA DE AGUIAR      | PRESÍDIO DE CAMPO BELO         | 28/08/2021              |
| 5   | 24/03/2025<br>16:08:13    | 766525  | LICERIO EUDOXIO PIRES     | PRESÍDIO DE CAMPO BELO         | 25/10/2021              |
| 6   | 24/03/2025<br>17:07:48    | 329021  | MARIO REIS GONCALVES      | PRESÍDIO DE CAMPO BELO         | 07/01/2022              |
| 7   | 24/03/2025<br>17:16:40    | 579290  | JOSE LUCAS PAIVA VITAL    | PENITENCIARIA DE TRES CORAÇÕES | 20/08/2022              |
| <b>ATUALIZAÇÃO EM COMPLEMENTAÇÃO AO OFÍCIO SEJUSP/DCS nº. 44/2025</b> |                           |         |                           |                                |                         |
| 8   | 24/03/2025<br>17:21:05    | 632974  | DOUGLAS HENRIQUE OLIVEIRA | PRESIDIO DE CAMPO BELO         | 11/09/2022              |

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Fábio Cesar Simões Moreira**  
Superintendente de Gestão de Vagas

**Leonardo Mattos Alves Badaró**  
Diretor-Geral  
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cesar Simoes Moreira**, **Superintendente**, em 25/03/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, **Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 26/03/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **110060159** e o código CRC **839FA2B9**.

---

**Referência:** Processo nº 1450.01.0016831/2025-61

SEI nº 110060159

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903